

SINDICATO RURAL DE CATALÃO
CNPJ 01.195.265/0001-55

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DO CONVENIENTE

1.1. PESSOA JURÍDICA PROPONENTE
SINDICATO RURAL DE CATALÃO
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
SEM FINS LUCRATIVOS

1.2. CNPJ 01.195.265/0001-55	1.3. ENDEREÇO COMPLETO AV JOAO NETTO DE CAMPOS, SN, SANTA CRUZ
--	--

1.4. CIDADE CATALÃO	1.5. U.F. GO	1.6. C.E.P. 75.702-420
-------------------------------	------------------------	----------------------------------

1.7. EMAIL CATALAO@FAEG.COM.BR	1.8. TELEFONE COMERCIAL 64 3441-2479	1.9. TELEFONE CELULAR (64) 99627-2051
--	--	---

1.10. RESPONSÁVEL/PRESIDENTE RENATO RIBEIRO DOS SANTOS	1.11. RG: 30220622 SSP/SP	1.12. CPF: 268.810.698-80
--	-------------------------------------	-------------------------------------

2. DADOS BANCARIO

2.1. CONTA 3200-1	2.2. AGÊNCIA: 0564	2.3. BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
----------------------	------------------------------	---

3. DADOS GERAIS DO CONVÊNIO

3.1. PREVISÃO DE DURAÇÃO
INÍCIO: JULHO/2019 **TÉRMINO: DEZEMBRO/2019**

4. IDENTIFICAÇÃO OBJETO

4.1. TRANSFERÊNCIA DE SUBVENÇÃO FINANCEIRA PARA O SINDICATO RURAL DE CATALÃO, COM A FINALIDADE DE FINANCIAR AS DESPESAS DECORRENTES DO RECAPEAMENTO DA MASSA ALFÁTICA, DA LIMPEZA (INTERNA E EXTERNAR), SISTEMA DE ILUMINÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA CONFORME AUTORIZADO NA LEI 3.511 DE 23/11/2017.

5. BENEFÍCIOS DO CONVÊNIO

5.1. A SUBVENÇÃO FINANCEIRA AO SINDICATO RURAL DE CATALÃO TEM A FINALIDADE DE PROMOVER UMA MELHOR ESTRUTURA AOS USUÁRIOS DURANTE O EVENTO, COMO TAMBÉM PARA OS PRÓXIMOS ANOS.

6. POPULAÇÃO QUE SERÁ BENEFICIADA

6.1. POPULAÇÃO DE CATALÃO E REGIÃO

7. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO REPASSE DA PREFEITURA

7.1. O SINDICATO RURAL DE CATALÃO, NECESSITA DESSA DOAÇÃO, PELO FATO DE FAZER O EVENTO COM RECURSOS PRÓPRIOS.

8. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

8.1. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	8.2. VALOR R\$
-----------------------------	----------------

AV. JOAO NETTO DE CAMPOS, SN, LOTEAMENTO SANTA CRUZ

SINDICATO RURAL DE CATALÃO
CNPJ 01.195.265/0001-55

RECURSOS PARA RECAPEAMENTO DA MASSA ASFÁLTICA, LIMPEZA (INTERNA E EXTERNA), SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA		R\$ 55.000,00
TOTAL		R\$ 55.000,00
9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
AGOSTO/2019		
R\$55.000,00		
10. PRESTAÇÃO DE CONTAS		
10.1. A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER ENCAMINHADA ATÉ 90 DIAS A PARTIR DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DA PARCERIA.		
10.2. A PRESTAÇÃO DE CONTAS DEVERÁ SER ENCAMINHADA 30 DIAS APÓS O FINAL DE CADA EXERCÍCIO, SE A DURAÇÃO DA PARCERIA EXCEDER UM ANO;		
10.3. APÓS A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO PRAZO DE ATÉ 90 DIAS, CONSTATADA IRREGULARIDADE OU OMISSÃO, SERÁ CONCEDIDO PRAZO DE ATÉ 45 DIAS, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, PARA A ENTIDADE SANAR IRREGULARIDADES OU CUMPRIR A OBRIGAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS.		
11. DECLARAÇÃO		
11.1. NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, DECLARO, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO AO MUNICÍPIO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL OU QUALQUER ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA APLICAÇÃO NA FORMA PREVISTA E DETERMINADA POR ESTE PLANO DE TRABALHO.		

CATALÃO, 06 AGOSTO DE 2019.



PRESIDENTE DA ENTIDADE
SINDICATO RURAL DE CATALÃO

AV. JOAO NETTO DE CAMPOS, SN, LOTEAMENTO SANTA CRUZ